



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L	LIDO EM Em: 21/03/2022 _____	() Indicação (X) Requerimento () Moção de _____ () Projeto de _____	Nº 009/2022
	VEREADOR (A): SIMONE OLIVEIRA BATISTA		

A Vereadora abaixo assinado REQUER, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário das decisões, que seja enviado expediente ao **Exma. Prefeita Municipal Sr^a. Gerolina da Silva Alves**, com cópia a Secretária de Administração Luciana Campos, solicitando que se verifique a possibilidade da concessão de vale alimentação para os funcionários públicos do município.

JUSTIFICATIVA

O vale-alimentação é um para que o trabalhador possa comprar produtos alimentícios. É possível dizer que esse recurso é uma evolução da cesta básica, que, antigamente, era oferecida para os colaboradores. No entanto, o vale-alimentação é mais interessante, visto que a pessoa pode escolher os produtos que serão comprados de acordo com o que mais usa em casa.

Esse benefício pode ser utilizado em supermercados, padarias, açougues e outros estabelecimentos que vendem produtos alimentícios. Na prática, isso quer dizer que os trabalhadores podem realizar a compra do mês, o que beneficia a eles e à sua família. Afinal, esse valor é acrescido ao salário do servidor, e não descontado. Ou seja, assim, é possível economizar ou até comprar alimentos de melhor qualidade e mais variedade para a residência.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).
21 de março de 2022.

SIMONE OLIVEIRA BATISTA
Vereadora